

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1761

Em 18 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 77ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 96), no Relatório de Diligência - 1ª/SL (peça 97), no Relatório de Julgamento 1ª/SL (peça 101), constante no processo nº 59510.001830/2025-11-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90030/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei nº 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias diversas no Distrito de São Norberto e Comunidades Maria Preta e Tirirical, município de Engenheiro Navarro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa A-S-M Construtora & Serviços Ltda., CNPJ: 29.543.796/0001-00, no valor global de R\$1.364.307,52 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) a preços de agosto de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa A-S-M CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 29.543.796/0001-00, para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias diversas no Distrito de São Norberto e Comunidades Maria Preta e Tirirical, município de Engenheiro Navarro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.364.307,52 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), a preços de agosto de 2025 .

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 206/2025 L.00 (peça 71). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1771/2025

Processo nº 59510.001830/2025-11